

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária nº 02/2016 (Prazo de quinze dias - Artigo 20, Inciso I do Estatuto Social)

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, inciso I; 25, inciso V; 26, inciso III, todos do Estatuto Social da entidade, vem **CONVOCAR** os sócios efetivos, adidos e substitutos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 10h30, e em segunda convocação às 11h, do dia 25 de abril de 2016, no Auditório Manoel Dias Branco, anexo à sede da Cooperjuris, localizada no Fórum Clóvis Beviláqua, à Rua Des. Floriano Benevides, 220, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Dar conhecimento das realizações da Associação relativas aos exercícios de 2014/2015, conforme prevê o Artigo 20, I, do Estatuto da ACM e apresentar os balanços financeiro e patrimonial, previamente examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal (Artigo 25, inciso V).

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social: "A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)".

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 06 de abril de 2016.

Juiz Antônio Alves de Araújo

Presidente